

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGISTRO - RTP

1 - Nome, endereço e CNPJ do estabelecimento fabricante do produto:

MASTER ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00813190000166
Av. Prefeito Paulo de Tarso Furtado, 485
Distrito Industrial - 36180000
Rio Pomba - MG

2 - Designação do produto por nome e marca comercial:

TRINCA FERRO PIMENTA MIX

3 - Classificação do produto:

MISTURA COMPLETA BALANCEADA PARA AVES

4 - Forma física de apresentação:

Mistura de sementes, frutas e alimento extrusado

5 - Característica da embalagem e forma de acondicionamento:

Embalagem plástica

6 - Composição Qualitativa:

AVEIA DESCASCADA, ALPISTE, ARROZ CATETO, SORGO VERMELHO, TRIGO SARRACENO, SENHA FRANCESA, MILHO PICADO**, ÓLEO DE SOJA****, MILHO**, FARELO DE SOJA****, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, PREMIX VITAMÍNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K, BIOTINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, PREMIX MINERAL, PROTEINATO DE MANGANÊS, PROTEINATO DE ZINCO, PROTEINATO DE FERRO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, IODATO DE POTÁSSIO, CORANTES, AMARELO TARTRAZINA, VERDE FOLHA, VERMELHO PONCEAU, ADITIVO ANTIFÚNGICO E FUNGIOSTÁTICO (PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO), CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ADSORVENTE DE MICOTOXINA, ADITIVO ANTIOXIDANTES (BHT/BHA), SEMENTES DE GIRASSOL, CÂRTAMO, AMENDOIM PARTIDO, PAINÇO VERMELHO, PIMENTA DESIDRATADA, AROMA DE PIMENTA, ARROZ, DEXTROSE, OVO DESIDRATADO EM PÓ, AÇÚCAR (SACAROSE)

7 - Enriquecimento:

8 - Eventuais Substitutivos:

CANJICA DE MILHO*, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO*, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁCIDO CÍTRICO

9 - Níveis de Garantia por Quilograma do Produto:

Ácido Fólico (Mín)	0,29	mg/Kg
Ácido Pantotênico (Mín)	3,67	mg/Kg
Biotina (Mín)	0,03	mg/Kg
Cálcio (Mín)	1.800,00	mg/Kg
Cálcio (Max)	2.800,00	mg/Kg
Cobre (Mín)	2,00	mg/Kg
Extrato Etéreo (Mín)	65,00	g/Kg
Ferro (Mín)	10,50	mg/Kg
Fibra Bruta (Max)	160,00	g/Kg
Fósforo (Mín)	2.350,00	mg/Kg
Iodo (Mín)	0,14	mg/Kg
Manganês (Mín)	17,80	mg/Kg
Matéria Mineral (Max)	100,00	g/Kg
Niacina (Mín)	11,10	mg/Kg
Proteína Bruta (Mín)	130,00	g/Kg
Selênio (Mín)	0,06	mg/Kg
Umidade (Max)	120,00	g/Kg
Vitamina A (Mín)	2.936,00	UI/Kg
Vitamina B1 (Mín)	0,73	mg/Kg
Vitamina B12 (Mín)	9,20	mcg/Kg
Vitamina B2 (Mín)	1,83	mg/Kg
Vitamina B6 (Mín)	1,10	mg/Kg
Vitamina D3 (Mín)	734,00	UI/Kg
Vitamina E (Mín)	7,34	UI/Kg
Vitamina K (Mín)	1,46	mg/Kg
Zinco (Mín)	16,00	mg/Kg

10 - Descrição de controle do produto acabado:

O produto acabado é devidamente ensacado, rotulado e armazenado no depósito de produtos acabados sobre paletes em pilhas identificadas e distribuídas afastada umas das outras e à 50 cm das paredes em local seco ventilado e ao abrigo da luz solar. É mantida uma rotina de limpeza e controle de pragas seguindo as normas descritas no Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's). O carregamento é feito em local coberto e em veículos limpos, conservados e devidamente enlonados, que mantenham a integridade e conservação das embalagens e dos produtos que são expedidos de acordo com a demanda.

Para todos os produtos acabados fabricados são guardadas contra provas, para eventuais necessidades.

Semestralmente, faz-se as análises de umidade, proteína bruta, matéria mineral, fibra bruta, extrato etéreo, (Controle de qualidade do laboratório da Master Alimentos) e anualmente análises fazem-se cálcio e fósforo (laboratório terceirizado).

a) Local de armazenamento visando o controle da contaminação cruzada:

b) Análises laboratoriais no produto acabado [Tipo e frequência das análises realizadas para verificar a qualidade do produto (análises físico-químicas e microbiológicas)]:

11- Indicações de uso e espécie animal a que se destina:

MISTURA PARA TRINCA-FERRO, CORRUPIÃO, SANHAÇO, SABIÁ E OUTROS PÁSSAROS ONIVOROS DE MESMO HÁBITO ALIMENTAR

12 - Modo de usar:

Fornecer o Alimento a vontade em comedouros limpos, em bom estado de conservação e higiene.Recomenda-se moderação no fornecimento durante início de fornecimento deste produto. É indicado acrescentar 25% a cada semana no alimento já utilizado para melhor adaptação do pássaro.

13) Conteúdo líquido expresso no sistema métrico decimal:

500 g e 10 Kg

14 - Prazo de validade:

180 dias

15 - Condições de conservação:

Conservar o produto devidamente embalado, sobre estrados, afastado de paredes, em local seco, ventilado e ao abrigo da luz solar.

16 - Restrições e outras recomendações:

Uso proibido na alimentação de ruminantes.

17 - Croqui do rótulo (arte final):

Rótulo em anexo.

Local e Data: X, 04 de dezembro de 2020..

Nome do Responsável Técnico e do Estabelecimento:

Relatório Aprovado por: X CRMV - X

Assinatura do Responsável Técnico

X CRMV - X

